

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA DA SAÚDE (DPBioS-UnP) SEGUNDA CHAMADA

ADITIVO 02

(Aprovado pela Resolução CONSUNEPE Nº 075, DE 04/06/2019)

O Reitor da Universidade Potiguar - UnP, Prof. Gedson Bezerra Nunes, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em aditamento ao Edital supramencionado, torna pública a presente Chamada Pública para o conhecimento dos interessados, que o Programa em Biotecnologia da Universidade Potiguar (PPGB/UnP) receberá inscrições para o Doutorado Profissional em Biotecnologia da Saúde, criado em 03 de outubro de 2017 pela Resolução nº 068/2017 - ConSUni-UnP e recomendado pela CAPES na 182ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC- ES), publicado em 20 de dezembro de 2018, nas datas e condições especificadas neste Edital, aprovado pela Resolução CONSUNEPE Nº 031, de 22 de março de 2019.

1. NOME DO CURSO

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB/UnP)
Doutorado Profissional em Biotecnologia da Saúde
Universidade Potiguar (UnP) - *Campus* Natal - Unidade Salgado Filho
Av. Salgado Filho, 1610 - 59060-000 Natal, RN
Tel: [+ 55 \(84\) 3215-1272](tel:+558432151272) / E-mail: biotecnologia@unp.br

Coordenador do Doutorado: Profa. Dra. Amália Cinthia M Rêgo

Vice Coordenador: Profa. Dra. Maria Aparecida Medeiros Maciel

Horário de Funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Biotecnologia da Saúde

3. LINHAS DE PESQUISA:

3.1 Biofármacos e Biomateriais: Estudar e caracterizar tecnologias relacionadas aos mecanismos de defesa contra agentes infecciosos (bactérias, fungos, parasitas e vírus) e ainda desenvolver métodos de diagnóstico e tratamento visando à produção de agentes profiláticos, terapêuticos e testes diagnósticos como ferramentas biotecnológicas para obtenção de biofármacos e Biomateriais.

3.2 Bioprospecção Molecular e Melhoramento Vegetal: Estudar e viabilizar a prospecção de produtos naturais animal e vegetal estabelecendo novas tecnologias relacionadas a melhoria da saúde com ênfase na purificação, caracterização e produção de insumos biotecnológicos no melhoramento de espécies vegetais aplicados à Biotecnologia da Saúde.

4. CORPO DOCENTE PERMANENTE

Profa. Dra. Amália Cinthia Meneses do Rego
Profa. Dra. Deborah de Melo Magalhaes
Profa. Dra. Dinalva Brito de Queiroz
Prof. Dr. Eduardo Pereira de Azevedo
Prof. Dr. Fausto Pierdoná Guzen
Prof. Dr. Francisco Humberto Xavier Junior
Prof. Dr. Francisco Irochima Pinheiro
Profa. Dra. Heryka Myrna Maia Ramalho
Prof. Dr. Irami Araujo Filho
Prof. Dr. José Renato Cavalcanti de Queiroz
Profa. Dra. Maria Aparecida Medeiros Maciel
Profa. Dra. Maria Beatriz Mesquita Cansanção Felipe
Prof. Dr. Ricardo Ney Oliveira Cobucci

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Local e período

As **inscrições** serão realizadas a partir da data de publicação desde Edital até o dia **21 de junho de 2019**, na página oficial da Universidade Potiguar - Curso de Doutorado Profissional em Biotecnologia da Saúde: <https://unp.br/mestrados-e-doutorados/doutorado-profissional-em-biotecnologia-da-saude/>.

5.2 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), e deverá ser paga exclusivamente na rede bancária. Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição em qualquer hipótese, mesmo em caso de desistência, inaptidão ou reprovação do candidato neste processo seletivo.

5.3 Documentos exigidos

Por ocasião da inscrição, o candidato deve apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Potiguar (UnP), obrigatoriamente e de forma encadernada, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição, disponível no site <https://unp.br>, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Diploma de graduação (cópia autenticada). No caso de diploma obtido no exterior, será necessário apresentar a respectiva revalidação por Instituição de Ensino Superior Brasileira;
- d) Diploma de Mestrado (cópia autenticada) em Biotecnologia ou em áreas afins, ou declaração de que o diploma se encontra em fase de expedição;
- e) Duas fotografias 3x4 recentes;
- f) Cópia do RG e do CPF (no caso de estrangeiros apresentar cópia do passaporte);

- g) Cópia impressa do Currículo Lattes (CNPq) atualizado até dezembro de 2018;
- h) Roteiro para Pontuação do Currículo (APÊNDICE A) devidamente preenchido, acompanhado dos documentos comprobatórios, enumerados de acordo com a sequência prevista no Roteiro;
- i) Projeto de Pesquisa conforme Guia para Elaboração do Projeto de Pesquisa (APÊNDICE B);
- j) Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa: São aceitos os comprovantes TOEFL, IELTS, CAMBRIDGE (FCE, CAE, CPE), TOEIC, Diploma de Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado, com habilitação em inglês), Atestados de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa de outras universidades, aplicados regularmente aos alunos dos cursos de pós-graduação como parte das exigências curriculares, e Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado por escolas de idiomas ou instituições devidamente habilitadas para aplicação do referido Exame e emissão de certificado, cuja nota seja maior ou igual a 6,0 (seis). Todos os testes referidos com até 5 (cinco) anos de validade, desde a realização.

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Potiguar (UnP) - Unidade Roberto Freire – 1º. andar, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, ou remetidos via SEDEX, cuja postagem deve ocorrer até a data final do período previsto no item 5.1 deste Edital, endereçado à Universidade Potiguar, Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, Av. Senador Salgado Filho 1610- Lagoa Nova - CEP: 59056-000 Natal/RN.

Não serão aceitos os documentos postados em data posterior ao período estabelecido no item 5.1 deste Edital, bem como as inscrições apresentadas com a documentação incompleta.

5.4 Disposições gerais

O candidato deverá consultar a lista de inscrições deferidas e homologadas, informada na página oficial da Universidade Potiguar.

6. DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CURSO

São oferecidas 5 (cinco) vagas anuais regulares, com entrada continuada até o preenchimento do número total ofertado, para o Curso de Doutorado Profissional em Biotecnologia da Universidade Potiguar, destinadas para o campus Natal (unidade Salgado Filho).

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção designada pela Colegiado do Programa e composta exclusivamente por membros do Corpo Docente do Doutorado em Biotecnologia da Universidade Potiguar.

7.1 Período

A seleção será realizada no período de **24 a 28 de junho de 2019**, na Unidade Salgado Filho, Av. Senador Salgado Filho, 1610 - Lagoa Nova, Natal/RN.

7.2 Etapas do Processo Seletivo

Os candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em Biotecnologia da Saúde serão avaliados através de:

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado seguindo a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UnP (Anexo 2). A análise do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com critérios elaborados pela Comissão de Seleção do Programa, conforme anexo 5. Nesta avaliação, será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

b) Apresentação oral do Projeto de Pesquisa

Esta etapa será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme cronograma a ser divulgado na página eletrônica do programa (<https://unp.br/mestrados-e-doutorados/doutorado-profissional-em-biotecnologia-da-saude/>).

Para apresentação do projeto o candidato deverá trazer arquivo da apresentação gravado em *pen-drive*. A apresentação do projeto será exibida em sessão pública e avaliada por uma banca examinadora constituída por três Professores do referido programa de Pós-Graduação.

Não será permitida a presença, na sessão de apresentação do projeto, de outro candidato inscrito no mesmo processo seletivo.

O candidato disporá de 15 minutos para apresentação do Projeto de Pesquisa e cada membro da banca disporá de 10 minutos para arguir o candidato. A apresentação oral do Projeto de Pesquisa será avaliada de acordo com os critérios contidos no anexo 5. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

c) Exame do “*Curriculum vitae*”

A análise do *curriculum vitae* seguirá os parâmetros constantes no anexo 1 deste Edital. O candidato que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota máxima (10,0). Os demais currículos serão pontuados proporcionalmente à nota deste candidato.

6.3. A admissão na Pós-graduação em Biotecnologia/UnP dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por área de concentração, respeitando-se os seguintes pesos:

- Análise do projeto de pesquisa (peso 3,0);
- Análise da apresentação oral do projeto de pesquisa (peso 4,0);
- Análise do *Curriculum Vitae* (peso 3,0)

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do Curso de Doutorado Profissional em Biotecnologia da Saúde.

8.2 O resultado final será publicado em mural na Coordenação Geral dos Programas de Mestrado e Doutorado da UnP, na Unidade Roberto Freire e Unidade Salgado Filho, na página oficial do DPBioS (<https://unp.br/mestrados-e-doutorados/doutorado-profissional-em-biotecnologia-da-saude/>).

8.3 Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção;

8.4 A Universidade Potiguar reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas.

Os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente da nota final, sendo considerados aprovados e classificados os candidatos listados até no máximo o número de vagas oferecidas neste Edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, na seguinte ordem: (1) Análise do Projeto de Pesquisa; (2) Análise do *curriculum vitae*.

A comissão de seleção atribuirá a cada candidato aprovado nas três etapas notas que ao final irão compor uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,3 (\text{PP}) + 0,4 (\text{APP}) + 0,3 (\text{CV})$$

Em que:

PP corresponde à nota final do Projeto de Pesquisa;

APP corresponde à nota final da apresentação oral do Projeto de Pesquisa;

CV corresponde à nota final do *curriculum vitae*

Desta maneira, o projeto comporá 70% da nota final e o currículo do candidato 30%.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de **03 a 20 de julho de 2019**, de segunda à sexta-feira, das 9 às 21 horas, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade Roberto Freire, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal/RN.

9.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.3 Os candidatos que não se matricularem no período especificado no item 5.1 serão desclassificados, perdendo o direito à vaga e sendo substituídos pelos candidatos suplentes, convocados na ordem de classificação. A convocação de suplentes se dará nos dias **22 e 23 de julho de 2019**.

9.4 Os candidatos suplentes convocados, segundo a ordem de classificação, deverão efetuar sua matrícula nos dias **25 e 26 de julho de 2019**, das 09 às 21h, na CAC da unidade Roberto Freire, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal/RN.

9.5 Os candidatos que participarem do processo seletivo e que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, conforme determina o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.



9.6 A Universidade Potiguar disponibiliza bolsas de estudo, de até 100% (cem por cento) na mensalidade do curso, para os alunos do curso de Doutorado mediante a dedicação de 20 horas semanais a atividades acadêmicas definidas pela Coordenação do Programa, nas dependências desta universidade.

9.7 Caso o aluno não tenha disponibilidade para dedicar as 20 horas semanais, previstas no item anterior deste Edital, ou opte por não o fazer, deverá arcar com o pagamento integral do curso dividido em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.

10. DO INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

10.1 Aulas presenciais

Os alunos aprovados no processo seletivo e devidamente matriculados iniciarão suas aulas no bloco acadêmico imediatamente posterior à sua matrícula.

10.2 Outras atividades acadêmicas

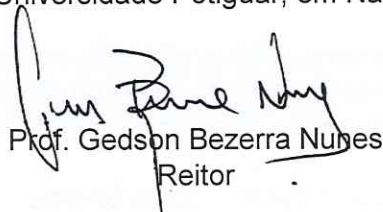
Além das aulas presenciais, o curso poderá manter outras atividades acadêmicas de orientação, estudo, pesquisa e/ou visita técnica, de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com programação previamente estabelecida, para atender ao desenvolvimento das dissertações, patentes e/ou dos projetos desenvolvidos pelos docentes do Doutorado Profissional em Biotecnologia da Saúde da Universidade Potiguar – DPBioS/UnP.

As atividades acadêmicas que não aquelas correspondentes às aulas presenciais, serão estabelecidas de comum acordo entre os alunos e o orientador, sempre procurando-se maximizar a dedicação ao programa de pós-graduação, sendo, contudo, a participação obrigatória.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Gabinete da Reitoria da Universidade Potiguar, em Natal, RN, 04 de junho de 2019.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Reitor

ANEXO 1 Pontuação do *Curriculum Vitae*

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Curso de Mestrado concluído ou Certidão de conclusão de créditos de curso de Mestrado com previsão de data de defesa da Dissertação		
1.1. Na área de formação do Programa	50	
1.2. Em área de formação correlata ao Programa	25	
2. Curso de Especialização		
2.1. Na área de formação do Programa	10	
2.2. Em área de formação correlata ao Programa	5	
3. Atividades de monitoria acadêmica		
	2 + 1 por semestre	
4. Atividades de iniciação científica		
4.1. Como bolsista ou voluntário devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior	2 + 1 por semestre	
5. Atividades de extensão		
5.1. Como bolsista na área de formação do Programa ou voluntário devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior	2 + 1 por semestre	
6. Participação em Projetos Acadêmicos cadastrados junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
	3	
7. Exercício do magistério em nível básico/técnico		
	3 + 1 por semestre	
8. Exercício do magistério em nível superior		
	10 + 2 por semestre	
9. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso		
	3 por Trabalho	
10. Projeto de Extensão devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
10.1. Coordenação do Projeto	4 por projeto	
10.2. Colaboração no Projeto	2 por projeto	
11. Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		



11.1. Coordenação do Projeto	4 por projeto	
11.2. Colaboração no Projeto	2 por projeto	
12. Livro publicado com ISBN		
12.1. na área de conhecimento do Programa	20	
12.2. em áreas correlatas	10	
13. Capítulos em livros publicados com ISBN		
13.1. na área de conhecimento do Programa	10	
13.1. em áreas correlatas	5	
14. Trabalhos completos publicados em periódico especializado na área de conhecimento ou áreas correlatas		
14.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1 e A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	30	
14.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 e B2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	15	
14.3. em periódico <i>Qualis</i> B3 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	5	
15. Resumo publicado em anais de congressos na área de conhecimento ou áreas correlatas		
15.1. internacionais (limite de 10 trabalhos)	3	
15.2. nacionais (limite de 10 trabalhos)	2	
15.3. regional ou local (limite de 10 trabalhos)	1	
16. Participação na organização de Congressos		
16.1. como presidente ou vice-presidente	3	
16.2. como coordenador de comissão organizadora	2	
16.3. como membro de comissão organizadora	1	
17. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio		
17.1. internacional	1,5	
17.2. nacional	1	
17.3. regional ou local	0,5	
TOTAL		

ANEXO 2 Áreas de concentração e linhas de pesquisa

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Descrição
Biotecnologia da Saúde	Biofármacos e Biomateriais	Estudar e caracterizar tecnologias relacionadas aos mecanismos de defesa contra agentes infecciosos (bactérias, fungos, parasitas e vírus) e ainda desenvolver métodos de diagnóstico e tratamento visando à produção de agentes profiláticos, terapêuticos e testes diagnósticos como ferramentas biotecnológicas para obtenção de biofármacos e Biomateriais
	Bioprospecção Molecular e Melhoramento Vegetal	Estudar e viabilizar a prospecção de produtos naturais animal e vegetal estabelecendo novas tecnologias relacionadas a melhoria da saúde com ênfase na purificação, caracterização e produção de insumos biotecnológicos no melhoramento de espécies vegetais Biotecnologia da Saúde.

Docentes do Programa e respectivas linhas de pesquisa

DOCENTE	LINHAS
Profa. Dra. Amália Cinthia Meneses do Rego	1 e 2
Profa. Dra. Deborah de Melo Magalhaes	1 e 2
Profa. Dra. Dinalva Brito de Queiroz	1 e 2
Prof. Dr. Eduardo Pereira de Azevedo	1 e 2
Prof. Dr. Fausto Pierdoná Guzen	1 e 2
Prof. Dr. Francisco Humberto Xavier Junior	1 e 2
Prof. Dr. Francisco Irochima Pinheiro	1 e 2
Profa. Dra. Heryka Myrna Maia Ramalho	1 e 2
Prof. Dr. Irami Araujo Filho	1 e 2
Prof. Dr. José Renato Cavalcanti de Queiroz	1 e 2
Profa. Dra. Maria Aparecida Medeiros Maciel	1 e 2
Profa. Dra. Maria Beatriz Mesquita Cansanção Felipe	1 e 2
Prof. Dr. Ricardo Ney Oliveira Cobucci	1 e 2



ANEXO 3 Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa

O projeto deverá conter os requisitos descritos abaixo, respeitando-se o número de caracteres definido em cada campo do formulário eletrônico.

Título: (200 caracteres)

Linha de pesquisa

Indicação de 2 possíveis orientadores

Resumo: (400 caracteres)

Introdução e justificativa (5.000 caracteres)

Apresentação do referencial teórico que dá suporte ao objeto do projeto de pesquisa, com a respectiva relevância e sua justificativa.

Objetivos: (1.000 caracteres)

Identificar o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa.

Metodologia: (5.000 caracteres)

Exposição do tipo de pesquisa que será desenvolvida e dos procedimentos metodológicos, com os referenciais teóricos fundamentais para o seu desenvolvimento.

Resultados e Impactos esperados: (1.500 caracteres)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados do projeto, estimando seus impactos socioeconômicos, técnico-científicos e/ou ambientais.

Cronograma físico financeiro: (1.000 caracteres)

Identificar as fases da pesquisa a ser desenvolvida, obrigatoriamente inferior a 48 (quarenta e oito) meses. Incluir os respectivos custos das fases da pesquisa.

Referências bibliográficas: (4.000 caracteres)

Apresentação das referências bibliográficas que dão fundamento ao seu objeto de pesquisa e à problemática em questão, utilizando o modelo *Vancouver*.

ANEXO 4 Pontuação da avaliação da apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa

Identificação	
Nome do candidato	
Linha de pesquisa	
Título do projeto	
Itens	
Originalidade (1,5 ponto)	<input type="checkbox"/> Relevância do tema e contribuição para a geração de novos conhecimentos científicos na área
Contextualização do problema (1,5 ponto)	Adequação do referencial teórico utilizado Coerência no desenvolvimento das ideias Apresentação do problema de pesquisa
Adequação do método (1,5 ponto)	<input type="checkbox"/> Adequação do método proposto ao objetivo do estudo
Enquadramento do projeto (1,0 ponto)	<input type="checkbox"/> Pertinência do projeto com relação aos objetivos e às linhas de pesquisa do programa
Impacto dos resultados esperados (1,0 ponto)	Impactos sociais do projeto Resultados esperados
Viabilidade para execução da pesquisa (1,0 ponto)	Adequação do cronograma Adequação dos recursos financeiros
Estrutura e formatação do projeto (0,5 ponto)	<input type="checkbox"/> Projeto elaborado conforme modelo proposto no Edital
Linguagem escrita (2,0 ponto)	<input type="checkbox"/> Clareza e propriedade no uso da linguagem
Apresentação e arguição (10,0 pontos)	Contempla, nas respostas, os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento da linha/projeto Defende e argumenta suas ideias com coerência Destaca os resultados e impactos esperados Qualidade do material apresentado Cumprimento do tempo de apresentação
NOTA	
Justificativa/Comentários:	
Data:	
Nome do Examinador	
Assinatura do Examinador	

